



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 225/2023
Data: 22/05/2023 - Horário: 16:23
Legislativo - IND 47/2023

INDICAÇÃO Nº: 48 /2023

DATA: 22/05/2023

AUTORIA: FRANCISCO ROSSONI NETO E NEI ADAIR PAUVELS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 22/05/23

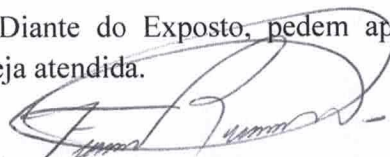
EMENTA: Indicam ao Executivo Municipal, que gestione junto aos órgãos competentes para que efetue serviço de limpeza no imóvel onde, anteriormente, estava a Secretaria Municipal de Saúde.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

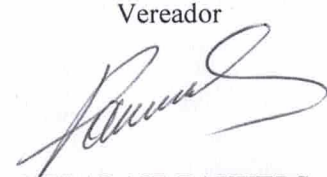
INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que gestione junto aos órgãos competentes para que efetue serviço de limpeza no imóvel localizado em frente ao Fórum Eleitoral (Av Minas Gerais nº 98, Centro) onde, anteriormente, estava a Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que é necessário que se promova a limpeza do local, pois há uma grande quantidade de entulhos, acúmulos de diversos resíduos sólidos, que estão sendo depositados de maneira inadequada no local, também solicita que sejam retirados os veículos que lá estão, pois os mesmos não estão em movimento e estão propício a ter mosquito da dengue por conta que estão parados. Portanto a presente indicação tem por objetivo sanar o problema para a população.

Diante do Exposto, pedem apoio aos Nobres Edis para que a presente indicação seja atendida.


FRANCISCO ROSSONI NETO

Vereador


NEI ADAIR PAUVELS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 29/05/23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade